



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO 17/2019

ALTERA DECRETO 14/2019, QUE ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS SETORES DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício da Secretária Municipal de Administração e Finanças no qual solicita alteração do horário especial de atendimento ao público;

### DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto 14/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de atendimento ao público nos Setores Expediente, Protocolo e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Serrana, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 15h.*

...”

Art. 2º. Este Decreto em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 25 de março de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
26 de março de 2019.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana/SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



Serrana, 25 de março de 2019.

## Ofício Interno S.A.F. 50/2019

Exmo Sr.  
Valério Antônio Galante  
Prefeito Municipal

Considerando Decreto nº 14/2019, o qual estabelece horário especial de atendimento ao público nos setores de expediente, protocolo e arrecadação da Prefeitura Municipal de Serrana;

Venho por meio deste, solicitar alteração no horário especial de atendimento ao público, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 15h, a partir da presente data.

Atenciosamente,

Maria José Juri  
Secretária Municipal de Administração e Finanças